ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

EXTRATO DE ERRATA N.º 02 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

Conforme requerido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, inclui-se no Termo de Referência (Anexo V), a seguinte exigência: "A empresa deverá apresentar ponto de atendimento em distancia não superior a 10 (dez) quilômetros do Paço Municipal, (situado a Rua Erich Gielow, Centro, Luiz Alves) uma vez que, deslocamentos superiores ao referido irão onerar o município". Destarte, considerando que tal exigência não incide sobre os valores referenciais, mantém-se a data de abertura do certame no dia 23/09/2019, às 09h: 00min, com protocolo até às 08h: 45min do mesmo dia.

Luiz Alves, 17 de setembro de 2019. Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal

> 17/09/19 PUBLICADO

Gabriel Faoricio Gonçalves Aux. Administrativo Matricula nº 99007861